



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Escola Brincando e Aprendendo		
<b>EMENTA:</b> Recredencia a Escola Brincando e Aprendendo, nesta capital, autoriza a educação infantil e o curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.05.2012.		
<b>RELATOR:</b> Edgar Linhares Lima		
<b>SPU Nº</b> 11704030-4	<b>PARECER Nº</b> 0751/2011	<b>APROVADO EM:</b> 13.12.2011

### **I – RELATÓRIO**

Francisca Anita Martins Gomes, Diretora da Escola Brincando e Aprendendo, instituição sediada na Rua Fausto Cabral, 885, Papicu, nesta capital, Censo 23367636, mediante o processo nº 11704030-4, solicita deste Colegiado o recredenciamento da referida instituição, a autorização da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, nos termos da Resolução nº 433/2011 - CEE.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O pleito encontra-se amparado pelo Artigo 230 da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 16 da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e a Resolução nº 433/2011 - CEE.

### **III – VOTO DO RELATOR**

Diante do exposto, considerando a Informação nº 0288//2011, da Assessora Técnica Maria Sueli de Mendonça Freire, do Núcleo de Educação Básica deste Conselho, sou favorável ao recredenciamento da Escola Brincando e Aprendendo, nesta capital, à autorização da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.05.2012.

### **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 13 de dezembro de 2011.

**SELENE MARIA PENAFORTE SILVEIRA**

Presidente da CEB, em exercício

**EDGAR LINHARES LIMA**

Relator e Presidente do CEE